

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre recurso de Maxwell Gonçalves Pereira a decisão do Conselho da EE sobre quebra de pré-requisito.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 16 de dezembro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008000/2015-41,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Negar provimento ao recurso de Maxwell Gonçalves Pereira, matrícula nº 56207, estudante do curso de Engenharia Mecânica Empresarial, contra decisão do Conselho da Escola de Engenharia relativa à solicitação de quebra de pré requisito para cursar a disciplina Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Tiarajú Alves de Freitas
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS